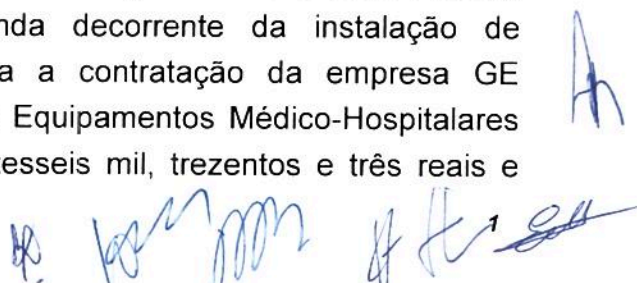


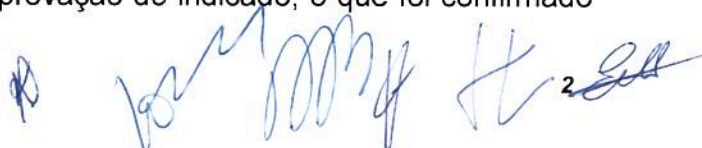
**ATA DA 186ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Jaime Gregório dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, Consultora Jurídica Interina; Fabiano Pereira Côrtes, nomeado e ainda não empossado para o cargo de Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **Itens Deliberativos – 1) Processo 23477.004132/2017-66: Contratação de empresa para realização de serviço de manipulação, transporte, gerenciamento de serviços de engenharia para adequação da Unidade de Hemodinâmica do HUAP-UFF; 2) Processo 23477.018135/2015-65: Prorrogação da vigência do Contrato 47/2015, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação da Sede; 3) Processo 23477.052612/2017-33: Processo seletivo para Auditor-Chefe do HC-UFPE; Itens Informativos – 4) Monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle; e 5) Processo 23477.052825/2017-65: Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).** O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Em seguida, abordou-se o **item 1**, com o **Processo nº 23477.004132/2017-66**, apresentado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), referente à **contratação de empresa para realização de serviço de manipulação, transporte, gerenciamento de serviços de engenharia para adequação da Unidade de Hemodinâmica do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF)**. Trata-se de demanda decorrente da instalação de angiógrafo no Hospital Universitário (HU), para a contratação da empresa GE Healthcare do Brasil - Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda., pelo valor de R\$ 116.303,98 (cento e dezesseis mil, trezentos e três reais e



noventa e oito centavos). Foram realizadas diversas negociações e tratativas com a empresa GE Healthcare, e restou acordado que os serviços de logística e supervisão ficariam a cargo da empresa, enquanto os serviços de engenharia para adequação do local de instalação do angiógrafo ficariam a cargo de empresa a ser contratada por meio de processo licitatório do HUAP, de modo que ficam preservadas as condições de garantia do equipamento. Ressaltou-se que os preços ofertados pela empresa GE Healthcare são compatíveis com os custos estimados para a contratação dos serviços e os valores estão abaixo do valor total referenciado pela DAI, com base em levantamento de preços realizado em cotações de mercado e na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi). Justificou-se a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 25 da Lei nº 8666/93, em razão de se tratar de serviços especializados de manipulação, transporte e gerenciamento de serviços de engenharia para adequação do local de instalação de equipamento de angiografia novo, o qual pode sofrer deterioração antes de ser efetivamente disponibilizado à assistência à saúde da população; ademais, há necessidade de seu adequado funcionamento e da manutenção da garantia do equipamento nas mesmas condições previstas no ato de sua aquisição. Destacou-se, ainda, o fato de o angiógrafo ser um produto médico regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que imputa, nesses casos, aos fornecedores de equipamentos médicos requisitos essenciais para garantir seu funcionamento seguro e eficaz. Após análises, a Diretoria Executiva deliberou, por unanimidade, pela aprovação da contratação em epígrafe, conforme apresentado pela DAI. Na sequência, passou-se ao **item 2 da pauta**, com o **Processo 23477.018135/2015-65**, que trata da **prorrogação da vigência do Contrato 47/2015, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação da Sede**, com fornecimento de material e equipamentos. A empresa contratada é a Apecê Serviços Gerais Ltda., pelo valor anual de R\$ 426.214,80 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), com vigência de 12 (doze) meses. A DAI destacou a vantajosidade econômica da prorrogação contratual em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e na Portaria nº 213/2017 da Secretaria de Gestão-MP, que estabelecem valores-limites para contratação de serviços continuados de limpeza. A Diretoria Executiva aprovou, então, por unanimidade, a prorrogação da vigência do Contrato 47/2015, conforme proposto pela DAI. Prosseguindo, pelo **item 3**, a Auditoria Interna apresentou o **Processo nº 23477.052612/2017-33, referente a processo seletivo para Auditor-Chefe do Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE)**. Informou-se sobre a regularidade dos procedimentos de seleção, por meio de avaliação com pontuação vinculada a critérios de formação e experiência, recomendando-se a aprovação do indicado, o que foi confirmado



pela Diretoria Executiva, que aprovou por unanimidade a nomeação do Auditor-Chefe para o HC-UFPE. Em seguida, passando-se aos **itens informativos da pauta**, abordou-se o **item 4**, com a apresentação, pela Auditoria Interna, das informações sobre o **monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle**, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 24/2015, da antiga Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU. Apresentou-se o Plano de Providências Permanente (PPP), com a visão geral dos números de recomendações cadastradas no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG- Ebserh), bem como da situação de atendimento na Sede e nos HUs filiais, com as respectivas representações gráficas. A Auditoria Interna fez uma análise geral dos apontamentos encaminhados à Presidência e às Diretorias da Ebserh, destacando alguns Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) e relatórios da CGU e da própria Auditoria Interna, com a indicação dos riscos e a recomendação de adoção de providências. Na sequência, pelo **item 5**, a Diretoria de Gestão de Pessoas fez informe sobre a **composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)**, conforme disposto no **Processo nº 23477.052825/2017-65**. Pontuou-se que, embora tenha havido período de 15 (quinze) dias para inscrições para compor a CIPA, houve adesão inferior ao número mínimo para a composição do colegiado, que é de 7 (sete) pessoas, motivo pelo qual será publicado, então, novo edital para a comissão. Nesse sentido, solicitou-se que os demais membros da Diretoria Executiva possam dar suporte ao processo, por meio de incentivo à participação dos empregados de suas respectivas áreas. Finalizando a reunião, foram feitos alguns **informes**. O Presidente reforçou a satisfação com a primeira etapa de intercâmbio de profissionais no âmbito do **Convênio Interinstitucional Internacional** firmado, em maio de 2017, entre a Ebserh e a Conferência de Diretores Gerais dos Centros Hospitalares Universitários (CHUs) da França. Foram selecionados, com base em critérios prévia e coletivamente estabelecidos, 5 (cinco) médicos da Rede Ebserh para ação que está em curso, no presente momento, nos CHUs das cidades de Angers, Poitiers, Lille e Estrasburgo. Por oportuno, o Presidente comentou sobre sua missão na França, em dezembro, em meio à qual irá se encontrar com a delegação brasileira. Informou-se, ainda, sobre a **designação do Diretor de Atenção à Saúde para o exercício da Presidência**, nas ausências e impedimentos do Presidente e do Diretor Vice-Presidente Executivo. Por fim, o Presidente convidou os membros da Diretoria Executiva para almoço de **confraternização** com os Conselheiros do Conselho de Administração, no dia 21 de dezembro de 2017, após a reunião do colegiado. Encerrando a reunião, a DGP fez informe sobre a instituição de Grupo de Trabalho, com representantes da Sede e dos HUs filiais, para a elaboração de **proposta de concurso público nacional para a Ebserh**, cujos resultados serão apresentados, em breve, à Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh,

[Handwritten signatures and initials]

lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente


PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
DVPE


EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA
DGP


ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
DAS


JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
DAI


EULER DA CUNHA FONSECA
DOF